INDICAÇÃO Nº 61/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a aquisição de uma Unidade de Atendimento Móvel, equipada com médico e motorista próprios, para atender emergências de saúde, especialmente para os moradores de condomínios e demais localidades do município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a necessidade de ampliar o acesso a serviços de saúde emergenciais em Buritama, garantindo atendimento rápido e eficiente à população. Muitos moradores de condomínios residenciais e de áreas mais distantes do centro enfrentam dificuldades para obter assistência médica imediata em situações críticas, o que pode agravar quadros de saúde e comprometer a segurança da comunidade. A aquisição de uma Unidade de Atendimento Móvel, devidamente equipada e com profissionais capacitados, reforçaria a capacidade de resposta do município em casos de urgência, promovendo maior qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos. A medida também atenderia à crescente demanda por serviços de saúde descentralizados, considerando o crescimento populacional e a expansão de novos empreendimentos residenciais na municipalidade.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, no sentido de acatarem essa nossa sugestão, determinando de pronto a realização dos estudos necessários e a possibilidade de sua execução.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente